

# “Queríamos saber do relatório para contribuir, mas ele não permitiu”, diz Aziz

## | CPI DA COVID | Senador lamenta vazamento de relatório, mas garante que documento será votado

EDILSON RODRIGUES/AGÊNCIA SENADO



**AZIZ** e Renan entraram em descompasso em razão do vazamento do relatório final da CPI

### HENRIQUE ARAÚJO

henriquearaujo@opovo.com.br

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tianguá.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Tianguá comunica aos interessados que no próximo dia 21 de outubro de 2021, às 09h30min, estará abrindo as PROPOSTAS de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2021-CMT, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. Tianguá - CE, 18 de outubro de 2021. Priscila Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Anulação de Processo de Licitação – A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de educação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/PE, destinada na CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO FUNDAMENTAL I, E ENSINO MÉDIO. Motivo: ilegalidade no projeto. Fundamentação Legal: art. 49 §1º da lei 8.666/93. FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELEM MORAIS - Ordenadora de Despesa da Educação; Secretária de Educação. Milagres/CE, em 18 de outubro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 2021.10.14.1-PESRP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 05 DE NOVENBRO DE 2021, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2021.10.14.1-PESRP, com fins a Registro de Preços visando as Futuras e Eventuais Aquisições de Bens destinados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Guaramiranga - CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE de 08:00 às 12:00h ou pelo site: www.bll.org.br - "acesso bll compras". Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga – Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.10.18.001-SAS.** Contratante: Secretaria de Assistência Social - Órgão Gerenciador. Empresa: CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA - ME, CNPJ: 19.206.763/0001-11. Valor Total: R\$ 72.806,50 (setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos). Objeto: Seleção de empresa para futuras e eventuais aquisição de urnas mortuárias, prestação de serviços funerários e traslado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibiçuitinga-PE. PE Nº 1609.01/2021-SRP-PE. Vigência da ata: 12 (DOZE) MESES. Assina pela Contratada: VIRGINIA MENESES FREIRE - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social. Assina pela Contratada: Carlos Rammon Bandeira Rocha. Data: 18/10/2021.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 04 de Novembro de 2021, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SMI - TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Maracajá, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.bll.com.br/licitacao.php>. Informações pelo fone: (85) – 333.8615 ou no endereço a Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00. Paramoti/CE, 18 de Outubro de 2021. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - SEINFRA, cujo objeto é o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO NA GARAGEM SITUADA NA RUA PREFEITO PEDRO ARAÚJO NO CENTRO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Ficando HABILITADAS todas as licitantes participantes do certame. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 28 de Outubro de 2021 às 09:00hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. Ibiapina-CE, 18 de Outubro de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Extrato de Ratificação - O Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente vem publicar RATIFICAÇÃO, referente ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.10.04.01, referente a CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE (GRUPO B), NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO EXISTENTES E NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO INSTALADOS NA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XXII, art. 24, inciso III, alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos posteriores. FAVORECIDA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ), CNPJ: 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 876.204,48. DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/10/2021. Ibiapina/CE, 14 de Outubro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - A CPL, vem informar aos interessados o resultado do Julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SEINFRA, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO SÍTIO PATURI NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONVÊNIO Nº 49/2021 SOP-CE - MAPP: 1010 (SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS) DO GOVERNO ESTADUAL, CONFORME PROJETO BÁSICO. Ficando HABILITADAS todas as licitantes participantes do certame. O resultado estará disponível na sala da CPL, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 27 de Outubro de 2021 às 14:00hs para abertura dos envelopes de propostas de preços. Ibiapina-CE, 18 de Outubro de 2021. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do Município de Milagres/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados através da plataforma eletrônica blcompras.com, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico, Material Permanente e Informática destinados ao Funcionamento das Equipes de Saúde Bucal Casa Propria, PSF e CEO, junto a Secretaria de Saúde do Município Milagres/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs.00min do dia 19/10/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 01/11/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs00min às 08hs59min do dia 01/11/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 01/11/2021. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo, S/N, Centro, Milagres/CE, das 08:00 às 12:00h, pelo e-mail: [licitacao@pacoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacoti.ce.gov.br) e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Milagres/CE, 18 de Outubro de 2021. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama – Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher - Aviso de Licitação - A Comissão de Pregão desta Municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE021/2021-SASPM, cujo objeto é Aquisição de 01(um) Veículo tipo passeio, Zero Km, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher no Município de Ibaratama-CE, conforme as especificações do Termo de Referência e condições do Edital e seus Anexos. A sessão Pública se realizará no dia 04 de novembro de 2021 às 10h00min. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 20/10/2021 até o dia 04/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília). Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Ibaratama/CE, 18 de outubro de 2021. Silvânia Freitas Bezerra - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Extrato de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.07.16.01-TP - A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de proposta de preços. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, foram declaradas classificadas as empresas com seguintes valores: 1º M.A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 13.167.714/0001-30 com o valor de R\$ 970.283,58 (novecentos e setenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e 2º CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - CNPJ nº 01.795.971/0001-38 com o valor de R\$ 988.173,88 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e DESCLASSIFICADAS as empresas: CONFHAZ CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP - CNPJ Nº 07.501.407/0001-41 e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, por terem cumprido as normas editalícias e apresentado a empresa M. A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 13.167.714/0001-30 com o valor de R\$ 970.283,58 (novecentos e setenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Francisca Silvânia de Sousa Alves Silva – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2909.01/2021-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pacoti-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2909.01/2021-TP, com o seguinte objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços especializados na Área de Consultoria em Gestão de Dados Informações e Documentos, para Adequação e Cumprimento das Conformidades Regulatórias Prevista na Legislação Brasileira, para atender as necessidades das Diversas Secretarias de Pacoti-CE, conforme projeto básico/termo de referência e Anexo ao Edital, empresa INABILITADA - F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.523.994/0001-83. Motivos: a empresa não apresentou CRC – conforme consta no item 3.1, a licitante apresentou declaração sem firma reconhecida de acordo com o que está estabelecido na cláusula 3.1.3.2 da qualificação técnica; Apresentou as declarações sem firma reconhecida referente aos itens 3.1.5.1 e 3.1.5.3. Empresa HABILITADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP inscrita no CNPJ nº 11.282.947/0001-59. Fica a partir desta data aberto o quinquidário legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas ocorrerá dia 27/10/2021, às 9:00hs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Cel José Cícero Sampaio, nº 683, Pacoti-CE, no horário de 08h às 12h, no e-mail: [licitacao@pacoti.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacoti.ce.gov.br) e no site do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Sackselly Pessoa Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Extrato de Julgamento - Tomada de Preços nº 2021.09.13.01-TP - A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de habilitação onde foram declaradas HABILITADAS as empresas: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ Nº 13.167.714/0001-30 com o valor de R\$ 970.283,58 (novecentos e setenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e 2º CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA - CNPJ nº 01.795.971/0001-38 com o valor de R\$ 988.173,88 (novecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e DESCLASSIFICADAS as empresas: CONFHAZ CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP - CNPJ Nº 07.501.407/0001-41 e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, por terem cumprido as normas editalícias e apresentado a empresa M. A ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 13.167.714/0001-30 com o valor de R\$ 970.283,58 (novecentos e setenta mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Francisca Silvânia de Sousa Alves Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

Em conversa por telefone com **O POVO** ontem, o presidente da CPI da Covid, senador Omar Aziz (PSD-AM), queixou-se do colega Renan Calheiros (MDB-AL), relator da comissão que vem apurando indícios de crimes cometidos pelo governo Bolsonaro no curso da pandemia.

Segundo Aziz, os senadores do chamado G-7 pretendiam fazer sugestões e alterações no relatório preparado por Renan. “Nós queríamos saber do relatório para contribuir, mas ele não permitiu, ele foi vazado”, afirma o presidente do colegiado.

O documento, a cargo do emedebista, foi divulgado antecipadamente no fim de semana por jornais, que tiveram acesso à íntegra da minuta do relatório. Dividido em dois tomos, ele soma mais de 1.200 páginas.

Nele, Renan anota pelo menos 11 tipos penais nos quais enquadraria o presidente Jair Bolsonaro (sem partido), de homicídio qualificado até genocídio de povos indígenas e prevaricação, passando por charrlatanismo e crime de epidemia.

**O rol de penalidades é considerado excessivo por membros da comissão, que queriam enxugá-lo, de modo a garantir mais consistência a cada um dos pontos, e não diluir as suspeitas entre tantos eixos.**

O documento também pede o indiciamento de Flávio, Eduardo e Carlos Bolsonaro, filhos do presidente, e de ministros do governo, entre eles Onyx Lorenzoni (Secretaria-Geral), Marcelo Queiroga (Saúde), Walter Braga Netto (Defesa) e Wagner Rosário (Controladoria-Geral da União).  
Alguns tópicos que constam do relatório, porém, sequer foram discutidos com senadores do grupo majoritário da CPI, que inclui o cearense Tasso Jereissati (PSDB), Humberto Costa (PT-PE), Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Rogério Carvalho (PT-SE), Otto Alencar (PSD-BA) e outros.

O vazamento causou rusga no bloco, que fez adiar a leitura e, por extensão, a votação do texto, antes prevista para amanhã, quarta-feira. Com a mudança, a leitura, que estava marcada para hoje, passou para amanhã, e a votação, para terça-feira da semana que vem, dia 26, data confirmada por Aziz.

Questionado se esse desentendimento com Renan Calheiros pode fragilizar o relatório da CPI e eventualmente a conclusão dos trabalhos da comissão nesta reta final, o presidente da CPI disse que não.

“Não, a gente vai votar o relatório. Já disse que ele não retire nada, nenhum dos pontos do relatório”, responde o senador, que admite, porém, não ver mais espaço para discutir alterações no material antes da votação.

Sobre as tensões em si na cúpula da comissão, Aziz enfatiza que o problema não foi o conteúdo do relatório, mas a forma pela qual se tornou público, considerada por ele como ruim.

“A forma é ruim. Mas, por mim, não vou me negar a criticar. Daqui a dez dias vou falar a

mesma coisa”, acrescenta.

Ao todo, o relator deve solicitar o indiciamento de mais de 60 pessoas, entre membros do governo de primeiro e segundo escalões, representantes de planos de saúde e empresários direta ou indiretamente envolvidos com as negociações para compra da vacina indiana Covaxin ou outras operações sob a mira da comissão, como a divulgação de fake news ou o estímulo ao chamado “tratamento precoce”, que não existe.

O **POVO** tentou contato com o senador Renan Calheiros, mas

não houve retorno. Pelas redes ontem, o parlamentar chegou a sugerir que a divulgação antecipada do relatório havia sido boa, exatamente porque torna público um debate que vinha sendo travado dentro do grupo dos sete senadores.

O gesto de vazamento atribuído a Renan, porém, coloca-o pela primeira vez em descompasso com o G-7, que vinha atuando conjuntamente desde as primeiras sessões da CPI, no início do mês de maio, quando a comissão realizou suas oitavas de abertura.

ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO



**TASSO** diz que mortes têm relação com atraso na compra de vacinas

**Elogios à CPI. Senador cearense**

## Tasso adianta ‘sim’ ao relatório, mesmo com divergências pontuais

A CPI da Covid entra na reta final e se prepara para votação do relatório de Renan Calheiros (MDB-AL), prevista para o próximo dia 26. Convidado a fazer um balanço dos seis meses de investigação, o senador cearense Tasso Jereissati (PSDB) elogiou os trabalhos e adiantou ao **O POVO** que votará a favor do documento, apesar de divergências “aquí ou ali”, o que segundo ele “é natural”.

Para Tasso, a comissão foi fundamental para que houvesse “uma reversão de expectativa grande no País, principalmente na questão da vacinação.”

“Com certeza, se não fosse o início dos trabalhos da CPI a

nossa vacinação estaria muito mais atrasada hoje, e (a CPI) levou a uma mudança importante nessa questão”, avaliou o tucano.

As mortes geradas pela Covid-19, segue o senador, foram consequência direta do atraso do governo Bolsonaro na compra de vacinas, um aspecto da crise sanitária evidenciado pela comissão de inquérito.

“E o mais dramático é ao meu ver, apesar dessa questão agora da Prevent Senior, ainda continua sendo a maneira como foi enfrentada a crise de Manaus, onde as pessoas morriam sufocadas sem atendimento”.

(Carlos Holanda)